



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 8552/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Contratação: Aquisição serviço (MÃO DE OBRA) para conserto da SUSPENSÃO TRASEIRA Spin IVI 9101, este veículo é utilizado para viagens por toda a SMDS e para os grupos da Cras.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a aquisição de SERVIÇO para conserto da SUSPENSÃO TRASEIRA da Spin IVI 9101, sendo este veículo é utilizado para viagens por toda a SMDS

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3. A contratação / Aquisição pretendida está devidamente alinhada com o necessidade da secretaria de Desenvolvimento social .

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O futuro contratado/aquisição suprir as necessidades de conserto de veículo da SMDS sem esse de extrema necessidade para a secretaria e seus setores

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Atender integralmente às especificações constantes no orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, (DFD) no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- A aquisição, obedecerá às normas técnicas aplicáveis e às orientações fornecidas pela CONTRATANTE;
- Garantir que os itens sejam qualificados e com observância às recomendações estabelecidas pelas regras que regem o fabricante dos itens solicitados no pedido especialmente no que se refere a qualidade e garantias dos referidos produtos a serem adquiridos - Emitir Nota Fiscal Eletrônica após a conclusão da entrega e instalação dos mesmos, para fins de pagamento, conforme cláusula de forma de pagamento;
- Reparar na aquisição sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quaisquer material danificado ou irregular constatadas na execução da entrega ou instalação da mesma, desde que não decorrentes de mau uso ou desgaste natural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Verificar a realização do serviço, observando minuciosamente as especificações, em conformidade ao constante no orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para aquisição em questão baseia-se na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no presente momento, sendo:

PRODUTO	ESTIMATIVA
Geometria e alinhamento	1
Cambagem	1
Balanceamento das 4 rodas	4
Mão de obra	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em conformidade com a pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se, sob os aspectos técnico e econômico, a viabilidade da contratação de empresa especializada para aquisição/contratação, conforme previamente especificado na solicitação (DFD).

Nesse sentido, foi realizada solicitação de cotação de preços junto à seguinte empresa:

“Por se tratar de uma aquisição (contratação quando for serviço) de baixa complexidade, não há necessidade de realização de levantamento no presente momento, por parte desta unidade. O mesmo será realizado através da Etapa AMI, onde ocorrerá a obtenção de orçamentos.”

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor de R\$ 550,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da aquisição DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA para conserto da SUSPENSÃO TRASEIRA Spin IVI 9101 da Secretaria de Desenvolvimento Social em conformidade com as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

especificações/condições:

1. Especificações mínimas para o Item 1:

- a) Conserto da Amortecedor Dianteiro
- b) Conserto / Toca da Bieleta Suspensão dianteira LD
- c) Troca da Sanfona - Lado Cambio
- d) Conserto e troca do Terminal Direção lado esquerdo
- e) Troca do Disco freio Dianteiro Ventilado
- f) Troca da Pastilha Freio Dianteiro
- g) Troca da Bucha da Pinça de Freio

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta aquisição, pretende-se assegurar a garantia de fábrica, bem como a realização da manutenção preventiva, a qual é essencial para garantir o bom funcionamento do veículo, contribuindo para a segurança, eficiência e continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente de seu uso.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão de responsabilidade dos membros da Gestão e Fiscalização de Contratos/Compras, designados pela Portaria nº32.250 de 24 de julho de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Gestor(a) de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra, matrícula nº 7248-6

Fiscal de Contrato: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas, matrícula nº 3027-9

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar, matrícula nº 7268-0

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Tupanciretã/RS, 26 de Novembro de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional nº7248-6

Natana da Silva Moreira
Coordenadora do Cras
Matrícula funcional n.º 1585-7
Ricardo da Silva Martins
Chefe de Divisão SMDS
Matrícula funcional nº 7325-3